

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.947 DE 17 DE JUNHO DE 2025

*Decreta Feriado Municipal no dia 25 de junho de 2025,
e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO os festejos juninos e os eventos em comemoração ao padroeiro do município São João Batista:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado como sendo Feriado Municipal o dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º O feriado decretado no artigo anterior valerá para todos os serviços públicos e privados no Município de Uauá, excetuando-se serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da Saúde, Educação, Limpeza Urbana e da Segurança Pública, devendo as respectivas secretarias municipais estabelecer escalas de serviço para os servidores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 17 de junho de 2025.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F56F91E1C4D2DFFC2385DF2EC609DC9F